



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 095/2022 - SGA

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ sob o nº 03.795.071/0001-16, com sede estabelecida à Rua Edistio Pondé, 342 – Stiep, Salvador/BA. CEP 41.770-395, representada por seu Diretor de TI, **Leone Peter Correia da Silva Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 - CEAf, protocolado sob o nº 19.09.45340.0008493/2022-65, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 095/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato original, para modificar o CNPJ e o endereço da Matriz para a Filial, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O CNPJ e o endereço consignados no preâmbulo do Contrato original passam a ser 03.795.071/0013-50 e Avenida Orlando Gomes, 1845 – Piatã – Salvador/BA respectivamente.

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Esse documento foi assinado por Leone Peter Correia da Silva Andrade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/9R3JL-HWCNP-PRHCU-87VWS> de 2022-09-19 10:00:00-03:00

FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
[REDACTED]



PRIMEIRO TERMO ADITIVO –
CONTRATO N. 095/2022 – SGA

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

PELO CONTRATANTE: _____ [REDACTED]
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

Assinado eletronicamente por:
Leone Peter Correia da Silva Andrade
CPF: [REDACTED]
Data: 16/02/2023 07:47:54 -03:00

PELA CONTRATADA: _____ [REDACTED]
Leone Peter Correia da Silva Andrade
Diretor TI

Esse documento foi assinado por Leone Peter Correia da Silva Andrade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/9R3JL-HWCNP-PRHCU-87VWS> de 2





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9R3JL-HWCNP-PRHCU-87VWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leone Peter Correia da Silva Andrade (CPF ***.754.105-**) em 16/02/2023
07:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.128.7.70	Não disponível
Autenticação	dtisenaiba@fieb.org.br (Verificado)
Login	
2/aqukWQXP5LT4QoYVph2mxADs61NejdLrJWAKz1pf0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/9R3JL-HWCNP-PRHCU-87VWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>

RITA DE CÁSSIA PIRES BEZERRA CAVALCANTI, Promotor(a) de Justiça de Valença. SIGA nº 92557.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 14/03/2023 a 23/03/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lívia Luz Farias - Valença - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TIAGO ÁVILA DE SOUZA, Promotor(a) de Justiça de Catu- SIGA nº 39668.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 05/04/2023 a 05/04/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Thomas Bryann Freitas do Nascimento - Catu - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
RODRIGO NOBRE DA SILVA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI	15/01/2023 - 14/01/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02336.0015795/2022-61 - Anulação total do Pregão Eletrônico nº. 02/2023 - Objeto: Aquisição de ferramentas - Parecer Jurídico nº 124/2023 - Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela anulação total do Pregão Eletrônico nº 02/2023, em razão da constatação de vício em requisito previsto no competente edital. Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02324.0000864/2023-31. Parecer Jurídico (GAB-ATJ): 044/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Fornecimento de 05 acessos à ferramenta zênite fácil e 10 orientações por escrito. Valor global: R\$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, § 2º c/c art. 23, III e VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO PERIMEIR ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA ÃO DE SERVI OS Nº 095/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0029472/2022-60. Parecer Jurídico: 096/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o SERVI O NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.795.071/0001-16. Objeto contratual: a , resta ,ão de servi os com vistas à realiza ,ão de curso de Es ,ecializa ,ão Lato Sensu em Data Science e Anal ,tics ,através da forma ,ão de 1 ,uma ,turma contendo 30 (trinta ,va ,as, com car ,a horária total de 450 horas, ,ara os servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: o CNPJ e o endere ,o consi ,nados no , reâmbulo do Contrato ori ,inal que passam a ser 03.795.071/0013-50 e Avenida Orlando Gomes, 1845 – Piatã – Salvador/BA res, ectivamente. Cód ,o Unidade Or ,amentária/Gestora 40.101.0007 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 3594 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00851.0001064/2023-03 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 – CGE. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Oxford Business Masters no Brasil Ltda, CNPJ nº 30.983.147/0001-00. Objeto: a prestação de serviços de consultoria e capacitação para implantação da metodologia de Gestão e Produtividade por OKR no Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0017 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 5107 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.35. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA SGA Nº 050/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Alan Fabrício de Almeida Santos, matrícula nº [REDACTED] e Janary Sérgio Ferreira da Silva, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 013/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de consultoria e capacitação para implantação da metodologia de Gestão e Produtividade por OKR no Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa